

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2017

DECRETO Nº 27/2017
DATA 19/04/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Leis Municipais nº 1.088/2016 e 1.093/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0202	Sec. Munic. de Adm. Planej. e Desenv. Integrado	
04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	147.200,00
TOTAL		147.200,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
14-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
04.122.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário	
20-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
0203	Sec. Munic. de Tributação e Finanças	
04.123.2009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
56-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
04.123.2011	Manutenção Serviços Contabilidade e Auditoria	
68-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
0206	Sec. Munic. de Saúde	
10.301.2026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
163-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	47.200,00
TOTAL		147.200,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2017.

Paulo Frontin, 19 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:33FD7979

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2017. Edição 1237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>